Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1929
Carimbado Eletronicamente

BISSOLATTI
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VASSOURAS/RJ

Recuperação Judicial nº 0000717-45.2019.8.19.0065

BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA (em recuperação judicial), já qualificado no processo de recuperação judicial em epígrafe, vem tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, **em atenção à decisão de fls. 1927,** oferecer manifestação acerca dos honorários do Administrador Judicial:

1. A Recuperanda compreende a complexidade do trabalho desenvolvido pelo Administrador Judicial, motivo pelo qual **concorda com a fixação da remuneração do Administrador Judicial** em 2,8% sobre o passivo consolidado da empresa em recuperação judicial, em 44 parcelas progressivas, mensais e sucessivas, nos termos indicados na petição de fls. 1357/1362.

2. Por fim, requer que todas as publicações sejam feitas em nome do **DR. KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI,** inscrito na Ordem dos Advogados de Brasil – Seção de São Paulo, **sob nº 211.495**, **SOB PENA DE NULIDADE**

Termos em que,
Pede deferimento,

São Paulo, 13 de agosto de 2019

KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
OAB/SP nº 211.495

MONIQUE HELEN ANTONACCI
OAB/SP nº 316.885

MARIANA FERREIRA PRADO
OAB/SP nº 391.812

Rua Bandeira Paulista, 600, 11º andar
04532-001 | São Paulo, SP | PABX. (011) 4329.9102
E- mail: contato@bissolatti.adv.br – www.bissolatti.adv.br

TJRJ VAS 1VARA 201906388668 13/08/19 18:28:32141642 PROGER-VIRTUAL